



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS  
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS**

**PUBLICADO SITE EM: 20 DE MARÇO DE 2018**

**MANOEL IRONIDES ROSA** – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

---

**PORTARIA Nº 5.195/18**  
**DE 15 DE MARÇO DE 2.018**

CONSIDERANDO a realização da tradicional Festa do Ovo do Município de Bastos, evento realizado anualmente no mês de julho;

CONSIDERANDO que dentre as inúmeras atividades inerentes à Festa do Ovo é organizado também o Concurso de Qualidade de Ovos com a participação de inúmeros produtores, destacando-se os melhores produtos nas mais diversas classificações;

CONSIDERANDO a necessidade de se constituir uma Comissão para o julgamento e análise dos produtos, com a premiação aos melhores classificados durante a tradicional Festa do Ovo, edita a seguinte Portaria:

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO CONCURSO QUALIDADE DE OVOS DO MUNICÍPIO DE BASTOS.**

Art. 1º - Fica nomeada a COMISSÃO MUNICIPAL DO CONCURSO QUALIDADE DE OVOS do Município de Bastos, com o objetivo de selecionar e premiar os melhores produtores de ovos participantes da 59ª Festa do Ovo, a ser realizada no período de 13 a 15 de julho de 2.018.

Art. 2º - Ficará sob a responsabilidade da Comissão, organizar, julgar e premiar os melhores produtores de ovos participantes da Festa do Ovo de cada ano, e que será integrada pelos seguintes membros:

**RODRIGO TAKEO ONO**  
Presidente

**GUSTAVO HIDEKI SHIMIZU NAGAI**  
Vice Presidente/Tesoureiro

**FÁBIO YUJI MURAKAMI**  
Secretário

Membros:

- Alexandre Murakami
- Alfredo Nakanishi
- Christian Hideyuki Maki
- Dante Yuji Miyakubo
- Fabio Ikeda
- Jorge Hiro Miyakubo
- Leonardo Yoshikawa
- Luciano Yoshiyuki Ono
- Luis Hirai
- Matheus Mizuma
- Milton Mizuma
- Paulo Ueyama
- Sergio Kakimoto
- Wagner Mizohata

Art. 3º - A referida Comissão poderá ser alterada de acordo com as necessidades objetivando dar maior dinamismo e transparência na condução dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

---

**PORTARIA Nº 5196/18**  
DE 16 DE MARÇO DE 2.018

= Nomear e constituir uma Comissão de Sindicância a ser integrada pelos Srs. RAFAEL TEIXEIRA SEBASTIANI, FUMIO MONIWA e a Sra. AMANDA RAMOS BERTI para, sob a presidência do primeiro, efetuarem o procedimento administrativo e averiguações necessárias objetivando apurar as causas e responsabilidades sobre o contido no Ofício Notificação nº 07/2018 de 16/02/18, exarado pelo Supervisor da Divisão de Fiscalização Sr. Marco Antônio Castro Campos, quanto a não entrega de materiais pela empresa Total Health Distr. Materiais para uso Médico Eireili - EPP – Pregão Eletrônico nº 46/2017 – Processo de Compra nº 1859/2017 – Pedido de Empenho nº 294/2018, devendo tal comissão apresentar, dentro do prazo legal, o respectivo LAUDO CONCLUSIVO sobre o caso.

---

**PORTARIA Nº 5197/18**  
DE 19 DE MARÇO DE 2.018

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores, que dispõe sobre o Estatuto Unico dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, os candidatos abaixo discriminados, aprovados no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 19/03/18:

= NADIA CRISTINA FERREIRA THEODORO MALAGUTI – RG nº 26.704.576-1 e PIS/PASEP nº 12545153925, aprovada em 5º lugar para o cargo de Assistente Social;

= LAYS FRANCINI KAVAUCHI DE FREITAS – RG nº 40.080.574-1, aprovada em 27º lugar para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI;

= JOSE ROGERIO CAMILO – RG nº 39.118.285-7 e PIS/PASEP nº 20953996985, aprovado e 3º lugar para o cargo de Eletricista, ficando vago o cargo de Operário.

= Contratar a senhora RENATA SATIKO FURUKAWA NASCIMENTO – RG nº 33.075.012-4 e PIS/PASEP nº 20353402677 aprovada em 10º lugar no Processo Seletivo nº 001/2017 para o cargo de Monitor de Transporte Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por prazo determinado de até 12 (doze) meses, sob o regime de Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de conformidade com o Artigo 80 – item III e Artigo 81 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 19/03/18.

---

**PORTARIA Nº 5198/18**  
DE 20 DE MARÇO DE 2.018

= Nomear de conformidade com o disposto no Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2017 para o cargo de Cuidador, devendo tomar posse dentro de 5 (cinco) dias a contar de 20/03/18:

= JULIANA KEIKO TROMBINI DOS SANTOS – RG nº 40.749.121-1, aprovada em 23º lugar;

= FRANCIELE ELLEN XAVIER PEREIRA – RG nº 47.658.131-X, aprovada em 24º lugar.

= Aceitar o pedido de demissão formulado pela senhora ROSANA APARECIDA DA SILVA OGATA – RG nº 21.163.084 e PIS/PASEP nº 17035279987, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 19/03/18.

= Empossar de conformidade com o disposto no Artigo 19 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 e suas alterações posteriores que dispõe sobre o Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, o senhor HUDSON ALVES DE LIMA – RG nº 46.255.569-0 e PIS/PASEP nº 20424154301, aprovado em 4º lugar para o cargo de Eletricista no Concurso Público nº 001/2017, devendo cumprir o Estágio Probatório exigido por Lei, a partir de 20/03/18.

= Contratar a senhorita GRASIELE OZAN GREGORIO – RG nº 58.032.640-8 e PIS/PASEP nº 20663649387, aprovado em 8º lugar no Processo Seletivo nº 001/2017 para o cargo de Monitor de Transporte Escolar junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por prazo determinado de até 12 (doze) meses, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, de conformidade com o Artigo 80 – Item III e Artigo 81 do Estatuto Único dos Servidores Públicos Municipais de Bastos, a partir de 14/03/18.

-----  
Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra.  
FUMIO MONIWA – Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito.